



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3012 Sexta - feira, 05 de Julho de 2013.

Poder Executivo

Lei

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.734, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Altera a Lei n.º 823, de 25 de fevereiro de 1982 que dispõe sobre o parcelamento de solo rural para fins de formação de Sítios e Chácaras de Recreio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei n.º 823, de 25 de fevereiro de 1982 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Considera-se sítios ou chácaras de recreio ou similares, as áreas cujo parcelamento não seja inferior a 1.000 m².

Art. 2º O art. 5º da Lei n.º 823, de 25 de fevereiro de 1982 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 1º

§ 2º As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de expedição do certificado a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2013; 97º da Fundação
e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.315, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre nomear a senhora RENATA GABRIELA TEIXEIRA MESTRINER, aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RENATA GABRIELA TEIXEIRA MESTRINER** aprovada em Concurso Público, conforme Edital 01, de 23 de Junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT, classificada em 3º lugar, convocada através do edital 04/2013, para ocupar o cargo de Técnico Previdenciário, Referência 1A, Padrão VIII, para iniciar suas atividades laborais em 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2013.

Rondonópolis/MT, 28 de Junho de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração

DANILO IKEDA CAETANO
Procurador Jurídico

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município na data supra
e afixada no lugar público de costume.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo

Procurador Geral do Município

Secretária de Administração

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário de Finanças

Secretário de Recreio

Secretário de Infraestrutura

Secretário de Transporte, Trânsito

Secretário de Habitação e Urbanismo

Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico

Secretário de Meio Ambiente

Secretária de Educação

Secretária de Saúde

Secretária de Promoção e Assistência Social

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

Diretor Executivo Impro

Diretor Executivo Serv Saúde

Diretor SANEAR

Diretor IPPUR

Diretor CODER

Editor do Diário oficial do Município

JAEDER CARLOS PEREIRA

EDNALDO CARVALHO AGUIAR

CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER

VALDECIR FELTRIN

JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA

MOHAMED KHALIL ZAHER

FABIO CARDOZO

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

ILDO RODRIGUES

EDSON ROBSON ALVES FERREIRA

LINDOMAR ALVES

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ

MARILDES FERREIRA DO REGO

CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO

SIDNEI FERNANDES

JOSEMAR RAMIRO

VILMONDES APRIGIO

THEMIS DE OLIVEIRA

AILTON DAS NEVES

ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5704

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo

Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do aprovado em Concurso Público, conforme Edital 001/2010, classificada em 3º (terceiro) lugar, convocada através do edital 004/2013, para ocupar o cargo efetivo de Técnico Previdenciário, Referência 1A, Padrão VIII, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, tendo tomado conhecimento de todas as obrigações e deveres do cargo e devidamente munido de todos os documentos, prestará serviços na Gerência de Benefícios, onde neste momento passa a ser a sua lotação funcional, estando sujeito à transferência de acordo com as necessidades do IMPRO. Este ato ampara-se nos termos do que preceitua o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 130, II, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal 1.752/90, e em especial a Lei 4.614/95 e 7.308/2012, de acordo com as disposições do Regulamento do Edital 01/2010 e demais editais complementares do referido Concurso Público Municipal.

No dia 01 de Julho de 2013, na sala da Gerência de Administração do IMPRO, toma posse a senhora **RENATA GABRIELA TEIXEIRA MESTRINER** para ocupar o cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, de acordo com o Resultado do Concurso Público 01/2010, sob o regime Estatutário, para iniciar suas atividades em 01/07/2013.

Estando tudo em consonância com as legislações pertinentes e sem nenhuma reserva, assinam:

Rondonópolis/MT, 01 de julho de 2013.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração de Finanças

Josemar Faria e Silva
Diretor Executivo

Renata Gabriela Teixeira Mestriner
Empossada

Av. Presidente Kennedy, 15/3 - Centro - CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - admin@impro.com.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DESFAZIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso torna público, para conhecimento de todos os interessados, que resolve considerar sem efeito as publicações para o processo licitatório Pregão Presencial n.º 58/2013 objeto: **Contratação de empresa para fornecer os serviços de Internet via rádio, com equipamentos em comodato, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação junto às Unidades e Escolas municipais, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR, face a necessidade de efetuar algumas alterações no ato convocatório. Que, em data oportuna publicaremos novo aviso de licitação para contratação do objeto em epígrafe.**

Rondonópolis-MT., 05 de julho de 2013

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Editais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02- PMR- MT. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S. Nº. 009/2013.

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, **convoca o candidato abaixo classificado nos termos do Edital P.S.S. n.º. 009/2013**, para apresentar no prazo de 05(cinco) dias úteis na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, para retirada da relação de documentos para contratação, das 12h às 18h e deverão apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 09/2013.

CONVOCADO:

CARGO: MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
7º	ISRAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	7,00

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Port: 14.038/2013



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Cristiane de Souza Pires**, RG: 1517736-0, CPF: 993.418.4401-04 candidato(a) classificado(a) na 1ª colocação do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2013-PMR de 26/04/2013, para o cargo de **Monitor de Atividade Esportiva**, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer (Programa Segundo Tempo), venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital de Convocação n.º. 001/2013-PMR publicado no Diário Oficial do Município n.º. 3008 de 01 DE JULHO DE 2013.

Rondonópolis-MT, 02 de JULHO de 2013.

Assinatura do candidato

Resolução



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99 – Inscrição Estadual: 13.016.496-8
Telefone: (66) – 3439 - 3400

RESOLUÇÃO N° 036/2013.

(Que dispõe sobre cancelamento do Concurso Público n° 001/2013, destinado ao provimento de vagas nos cargo do Quadro Permanente de Pessoal da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS e da outras providências).

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13, IV, do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - Considerando a renegociação das dívidas da CODER com a Fazenda Nacional relativos às contribuições sociais de INSS, FGTS, PIS, PASEP, COFINS, IRPJ e MULTAS EM GERAL, junto a Receita Federal e PGFN que somam um montante aproximado de R\$ 45.570.990,98 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), que causará impacto mensal considerável nas receitas da Companhia, fica **CANCELADO** o

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalhinho – Rondonópolis / MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99 – Inscrição Estadual: 13.016.496-8
Telefone: (66) – 3439 - 3400

Concurso Público n° 001/2013 da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Parágrafo Único – Os pedidos de ressarcimento/reembolso da taxa de inscrição deverão ser formalizados através de requerimento escrito, conforme modelo anexo, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, para posterior devolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2013

AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99 – Inscrição Estadual: 13.016.496-8
Telefone: (66) – 3439 - 3400

ANEXO I

FORMULARIO DE DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO CONCURSO N° 001/2013.

Nome do Candidato: _____

Endereço Completo: _____

_____ nº _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ Estado: _____

_____ Fone : () _____ Numero da Inscrição: _____

_____ Cargo: _____ E-mail: _____

_____ RG: _____ CPF: _____

_____ Solicito a devolução do valor de R\$ _____,

pago no ato da inscrição para o cargo de: _____, motivo o

cancelamento do Concurso Público n° 001/2013, através da Resolução n° 036/2013

e autorizo o depósito no Banco: _____ - Agência

n° _____, Conta Corrente n° _____, em nome de

Local e Data: _____ / _____ / 2013.

Assinatura

Obs: preencher obrigatoriamente todos os campo acima e, assinar. Anexar copia do comprovante de inscrição.

Contrato



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

CONTRATO FIRMADO EM JUNHO/2013

Termo:	Contrato 08/2013
Empresa:	NETWORLD WEB HOST INFORMÁTICA
CNPJ/IME:	07.851.599/0001-16
Rubrica:	04 - IMPRO
Orçamentaria:	001 - IMPRO 4010 - Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	24 meses
Objeto:	Prestação de serviços em equipamentos de informática
Valor Global:	432.00
Valor Mensal:	18.00
Base Legal:	Lei n.º 8.666-93.

Rondonópolis, 04 de Julho de 2013.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Municipal
de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO
 N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

N.º	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	1163	Silvanete Mendes de Sousa	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	01 dia - do dia 05/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	44172	Antônio Carlos Rocha Perfeito	Odontólogo da Família	13 dias - a partir do dia 05/07/2013 - Licença Médica.
02	18066	Sebastião Magalhães Pereira	Auxiliar administrativo	10 dias - a partir do dia 01/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	20770-4	Elenise Moraes dos Santos	Docente	04 dias - a partir do dia 02/07/2013 - Licença Médica.
02	0123692	Emília Luzia do Amaral Cezósimo	Docente	15 dias - a partir do dia 04/07/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
03	94994	Jeanne Cristina Benetti	Docente	60 dias - a partir do dia 27/06/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	101818	Maria de Fátima Resende	Auxiliar administrativo	20 dias - a partir do dia 30/06/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
 Fone: (66) 3421-4650

Q

Em
Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

02	224235	Pâmela Carine Correa de Matos	Estagiária	01 dia - do dia 04/07/2013 - Licença Médica.
----	--------	-------------------------------	------------	--

Rondonópolis, 05 de julho de 2013.

Alessandra de Freitas
ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco